

MAPA ESTRATÉGICO CAU/AL

Missão:

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Mapa Estratégico
CAU/AL

Visão:

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Sociedade

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

Processos Internos

Excelência Organizacional

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Relações Institucionais

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Relação com a Sociedade

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Alavancadores

Assegurar a sustentabilidade financeira

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CAU/AL:
Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

B- INDICADORES DE RESULTADO					
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$	x 100	Mensal	55,0%	55,0%
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	52,0%	52,0%
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF)	$\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$		Mensal	0,32	0,32
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$	x 100	Mensal	90,0%	90,0%
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos de fiscalização concluídos no semestre}}{\text{número total de processos de fiscalização em aberto no ano}}$	x 100	Semestral	50,0%	50,0%
Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização das ações de fiscalização}}{\text{número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação}}$	x 100	Semestral	5,0%	5,0%
Índice produtividade de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade mensal de ações de fiscalização realizada}}{\text{número de horas de fiscalização mensal}}$	x 100	Mensal	65,0%	65,0%
Índice de regularidade no CAU (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade obras e serviços com RRT}}{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}$	x 100	Mensal	20,0%	20,0%
Índice de regularização de obras e serviços (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	50,0%	50,0%
Índice de regularização com RRT (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados com RRT}}{\text{quantidade obras e serviços regularizados}}$	x 100	Mensal	50,0%	50,0%
Asegurar a eficiência no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de atendimento (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre}}{\text{número de solicitações abertas no trimestre}}$	x 100	Trimestral	85,0%	85,0%
Índice de satisfação com a solução da demanda (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}}$	x 100	Trimestral	90,0%	90,0%
Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre}}{\text{número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre}}$	x 100	Trimestral	95,0%	95,0%
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{Quantidade de participantes presentes}}{\text{quantidade de participantes previstas no Plano de Ação Aprovado}}$	x 100	Semestral	85,0%	85,0%
Asegurar a eficiência no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Acessos à página do CAU (Qtd.) (CAU/UF)	quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF		Mensal	40	40
Índice de inserções positivas na mídia (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$	x 100	Trimestral	85,0%	85,0%
Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais	quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais		Semestral	96.000	96.000
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos abertos}}$	x 100	Anual	90,0%	90,0%
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de RRT pagos na UF}}{\text{população total da UF/1000 habitantes}}$		Trimestral	2,99	3,18
Asegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF)	$\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$		Semestral	R\$851,40	R\$972,99
Relação receita/custo total de pessoal (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}}$	x 100	Semestral	42,92%	43,65%
Índice de liquidez corrente (CAU/UF)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$		Semestral	11,9	11,9
Índice de inadimplência pessoa física (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}}$	x 100	Mensal	33,6%	31,7%
Índice de inadimplência pessoa jurídica (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}}$	x 100	Mensal	61,2%	58,8%
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (%)	$\frac{\text{total de iniciativas executadas}}{\text{total de iniciativas planejadas}}$	x 100	Semestral	90,0%	90,0%
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula		Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}}$	x 100	Semestral	60,0%	60,0%

CAU/AL:

Anexo 1 - Demonstrativo de Fontes e Aplicações - Reprogramação

Especificação	Reprogramação (A)	Reprogramação			Variação		Participação (G)
		Execução Jan/Maio (B)	Projetado Jun/Dez (C)	Proposta Reprogramação (D=B+C)	R\$ (E=D-A)	% (F=E/A)	
A - FONTES							
1. Receitas Correntes	R\$2.050.164,04	R\$1.081.758,18	R\$1.277.740,87	R\$2.359.499,05	R\$309.335,01	15,1%	88,7%
1.1 Receitas de Arrecadação Total	R\$1.816.893,33	R\$964.266,38	R\$937.405,03	R\$1.901.671,41	R\$84.778,08	4,7%	71,5%
1.1.1 Anuidades	R\$836.301,20	R\$539.302,54	R\$328.630,88	R\$867.933,42	R\$31.632,22	3,8%	32,6%
1.1.1.1 Pessoa Física	R\$788.309,99	R\$513.253,51	R\$301.895,61	R\$815.149,12	R\$26.839,13	3,4%	30,7%
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024	R\$637.415,41	R\$429.713,12	R\$201.439,15	R\$ 631.152,27	-R\$6.263,14	-1,0%	23,7%
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	R\$150.894,58	R\$83.540,39	R\$100.456,46	R\$ 183.996,85	R\$33.102,27	21,9%	6,9%
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	R\$47.991,21	R\$26.049,03	R\$26.735,27	R\$52.784,30	R\$4.793,09	10,0%	2,0%
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024	R\$21.259,47	R\$7.138,81	R\$14.125,71	R\$ 21.264,52	R\$5,05	0,0%	0,8%
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	R\$26.731,74	R\$18.910,22	R\$12.609,56	R\$ 31.519,78	R\$4.788,04	17,9%	1,2%
1.1.3 RRT	R\$894.687,55	R\$388.798,21	R\$562.723,26	R\$ 951.521,47	R\$56.833,92	6,4%	35,8%
1.1.4 Taxas e Multas	R\$85.904,58	R\$36.165,63	R\$46.050,89	R\$ 82.216,52	-R\$3.688,06	-4,3%	3,1%
1.2 Aplicações Financeiras	R\$197.622,56	R\$104.084,62	R\$93.537,94	R\$ 197.622,56	R\$0,00	0,0%	7,4%
1.3 Outras Receitas Correntes	R\$35.648,15	R\$13.407,18	R\$22.240,97	R\$ 35.648,15	R\$0,00	0,0%	1,3%
1.4 Fundo de Apoio	R\$0,00	R\$0,00	R\$224.556,93	R\$ 224.556,93	R\$224.556,93	0,0%	8,4%
2. Receitas de Capital	R\$300.000,00	R\$0,00	R\$300.000,00	R\$300.000,00	R\$0,00	0,0%	11,3%
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	R\$300.000,00	R\$0,00	R\$300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$0,00	0,0%	11,3%
2.2 Outras Receitas de Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	0,0%	0,0%
I – TOTAL	R\$2.350.164,04	R\$1.081.758,18	R\$1.577.740,87	R\$2.659.499,05	R\$309.335,01	13,2%	100,0%
B. APLICAÇÕES							
1. Reprogramação Operacional	R\$2.150.400,00	R\$ 592.037,87	R\$ 1.864.162,13	R\$ 2.456.200,00	R\$305.800,00	14,2%	92,4%
1.1 Projetos	R\$553.000,00	R\$ 800,00	R\$ 569.200,00	R\$ 570.000,00	R\$17.000,00	3,1%	21,4%
1.2 Projetos Estratégicos	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	0,0%	0,0%
1.3 Atividades	R\$1.597.400,00	R\$ 591.237,87	R\$ 1.294.962,13	R\$ 1.886.200,00	R\$288.800,00	18,1%	70,9%
2. Aportes ao Fundo de Apoio	R\$33.789,87	R\$14.079,10	R\$20.979,29	R\$35.058,39	R\$1.268,52	3,8%	1,3%
3. Aporte ao CSC	R\$160.258,80	R\$66.774,50	R\$99.097,98	R\$165.872,48	R\$5.613,68	3,5%	6,2%
4. Reserva de Contingência	R\$5.715,37	R\$0,00	R\$2.368,18	R\$2.368,18	-R\$3.347,19	-58,6%	0,1%
II – TOTAL	R\$ 2.350.164,04	R\$ 672.891,47	R\$ 1.986.607,58	R\$ 2.659.499,05	R\$ 309.335,01	13,2%	100,0%
VARIAÇÃO (I-II)	R\$ 0,00	R\$ 408.866,71	-R\$ 408.866,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

1. QUADRO GERAL

Unidade Responsável	P/A/PE	AT/N/R/E/C	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Resultado	Programação 2024 (A)	Reprogramação 2024		Reprogramação 2024 (D)	A custear com Recursos do Superávit Financeiro (E)	Variação	
									Execução Jan/Maio (B)	Projetado Jun/Dez (C)			Valor (F=D-A)	% (G=F/A *100)
Presidência	P	AT	Sou Arquiteto, e agora ?	Capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamento e/ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo		Profissionais e estudantes capacitados.	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00	R\$ 39.200,00	R\$ 40.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P	R	Prêmio Zélia Maia Nobre	Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Trabalhos premiados.	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00		R\$ 11.000,00	40,7%
Presidência	P	AT	CAU -	Formação Continuada	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Capacitação de aproximadamente 450 arquitetos e estudantes.	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Comissão de Exercício Profissional - CEP	A	R	Fiscalização sistemática	Fiscalizar na capital e no interior do estado, efetivamente, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas e empreendimentos de grande porte, dentro da área da grande Maceió e principais municípios do Estado de Alagoas.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo		Fiscalizar e apurar 38% das obras concluídas, fiscalizar e apurar 95% das denúncias registradas.	R\$ 508.600,00	R\$ 175.693,18	R\$ 342.906,82	R\$ 518.600,00		R\$ 10.000,00	2,0%
Presidência	P	AT	Dia do Arquiteto	Realização de evento comemorativo.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Realização de vídeos institucionais - até 03 vídeos	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Presidência	A	AT	Capacitação	Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores práticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		Curso funcional do CAU/AL treinado e capacitado, aperfeiçoamento o nível de proficiência e aplicabilidade das competências técnicas e comportamentais dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho.	R\$ 30.000,00	R\$ 9.663,47	R\$ 20.336,53	R\$ 30.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Presidência	A	AT	Comunicação - Plano de mídia	Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e resultados do CAU/AL	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Melhoria do relacionamento do CAU/AL com a sociedade, esclarecendo qual o papel do Conselho e do Arquiteto.	R\$ 50.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Presidência	A	R	Atendimento	Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dívidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional dentre outros assuntos.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade		Assegurar o atendimento os Arquitetos e Urbanistas e o público em geral de forma eficaz, eficiente e efetivo.	R\$ 240.000,00	R\$ 89.876,82	R\$ 257.323,18	R\$ 347.200,00		R\$ 107.200,00	44,7%
Presidência	A	R	Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL	Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL. Controlar e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações de gestão.	R\$ 674.800,00	R\$ 248.322,85	R\$ 504.077,15	R\$ 752.400,00		R\$ 77.600,00	11,5%
Presidência	A	R	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia		Participação efetiva dos funcionários e conselheiros no processo de elaboração e tomada de decisão das normativas do CAU/BR e/ou eventos do CAU/AL em eventos regionais.	R\$ 94.000,00	R\$ 56.681,55	R\$ 131.318,45	R\$ 188.000,00		R\$ 94.000,00	100,0%
Presidência	A	R	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização	Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.	R\$ 141.905,78	R\$ 59.127,40	R\$ 88.882,14	R\$ 148.009,54		R\$ 6.103,76	4,3%
Presidência	A	R	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento	Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.	R\$ 18.353,02	R\$ 7.647,10	R\$ 10.215,84	R\$ 17.862,94		-R\$ 490,08	-2,7%
Presidência	A	R	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos	R\$ 33.789,87	R\$ 14.079,10	R\$ 20.979,29	R\$ 35.058,39		R\$ 1.268,52	3,8%
Presidência	P	AT	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHS	Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Atender a comunidade carente, no total de 65 famílias assistidas na cidade de Maceió.	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Presidência	P	AT	ATHS no interior	Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Atender a comunidade carente, no total de 45 famílias assistidas na cidade de Arapiraca e região.	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Presidência	P	AT	Câmaras Temáticas	Implantar câmaras temáticas para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/AL, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Encaminhar e alinhar ações para a criação de no mínimo 01 grupo trabalho.	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00		R\$ 6.000,00	16,7%
Presidência	A	R	Reserva de contingência	Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir recursos para custear eventuais demandas emergenciais extraordinárias.	R\$ 5.715,37	R\$ 0,00	R\$ 2.368,18	R\$ 2.368,18		-R\$ 3.347,19	-58,6%
Presidência	P	AT	Manutenção das instalações da sede	Mantém a estrutura da sede para melhor atendimento aos arquitetos	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Melhoria do atendimento, conforto e qualidade de trabalho.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,0%
TOTAL								R\$ 2.350.164,04	R\$ 672.891,47	R\$ 1.986.607,58	R\$ 2.689.499,05	R\$ 300.000,00	R\$ 309.335,01	13,2%

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$666.609,54	2	R\$666.609,54	25,07
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$365.062,94	2	R\$365.062,94	13,73
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	3	R\$98.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	3	R\$98.000,00	3,68
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	R\$42.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$42.000,00	1,58
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	1	R\$40.000,00	0	R\$0,00	1	R\$50.000,00	2	R\$90.000,00	3,38
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	2	R\$90.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$90.000,00	3,38
	Assegurar a sustentabilidade financeira	0	R\$0,00	0	R\$0,00	3	R\$789.826,57	3	R\$789.826,57	29,70
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$30.000,00	1	R\$30.000,00	1,13
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$188.000,00	1	R\$188.000,00	7,07
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	R\$300.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$300.000,00	11,28
TOTAL		8	R\$570.000,00	0	R\$0,00	10	R\$2.089.499,05	18	R\$2.659.499,05	100,00

<p style="text-align: center;">ATENÇÃO: Os limites foram alterados conforme as Diretrizes da Reprogramação 2024.</p> <p style="text-align: center;">OBS 1: Obrigatórios</p> <p style="text-align: center;">Vedada a inobservância de aplicação dos percentuais:</p> <p style="text-align: center;">Fiscalização - mínimo de 25% da RAL ATHIS - mínimo de 3% da RAL Despesa com pessoal - até 60% das receitas correntes Capacitação - mínimo de 2% da folha de pagamento</p>	<p style="text-align: center;">OBS 2: Podem ser flexibilizados</p> <p style="text-align: center;">Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação dos percentuais:</p> <p style="text-align: center;">Atendimento - mínimo de 10% da RAL Comunicação - mínimo de 3% da RAL Patrocínio - máximo de 5% da RAL Patrimônio - mínimo de 2% da RAL Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL Reserva de Contingência - máximo de 2% da RAL</p> <p style="text-align: center;">Apresentar justificativa no campo abaixo.</p>
--	---

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO		Programação	Reprogramação	Variação
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)		R\$880.000,00	R\$1.030.000,00	17,0%
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.		R\$50.000,00	R\$50.000,00	0,0%
	C. Receitas Correntes		R\$2.050.164,04	R\$2.359.499,05	15,1%
			VERDADEIRO	VERDADEIRO	

LIMITES		Programação	Reprogramação	Variação
Despesas com Pessoal* (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes)	Valor	R\$830.000,00	R\$980.000,00	18,1%
	%	40,5%	41,5%	1,0
Capacitação* (mínimo de 2% da Folha de Pagamento)	Valor	R\$30.000,00	R\$30.000,00	0,0%
	%	3,4%	2,9%	(0,5)

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS		Programação	Reprogramação	Variação
	1. Receita de Arrecadação Total		R\$1.816.893,33	R\$1.901.671,41	4,7%
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)		R\$0,00	R\$224.556,93	0,0%
	3. Soma (1+2)		R\$1.816.893,33	R\$2.126.228,34	17,0%
	4. Aportes ao Fundo de Apoio		R\$33.789,87	R\$35.058,39	3,8%
	5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4)		R\$1.783.103,46	R\$2.091.169,95	17,3%

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Programação	Reprogramação	Variação
	Fiscalização* (mínimo de 25,0% do total da RAL)	Valor	R\$650.505,78	R\$666.609,54	2,5%
		%	36,5%	31,9%	(4,6)
	Assistência Técnica* (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$90.000,00	R\$90.000,00	0,0%
		%	5,0%	4,3%	(0,7)
	Atendimento** (mínimo de 10,0% do total da RAL)	Valor	R\$258.353,02	R\$365.062,94	41,3%
		%	14,5%	17,5%	3,0
	Comunicação** (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$90.000,00	R\$90.000,00	0,0%
		%	5,0%	4,3%	(0,7)
	Patrocínio** (máximo de 5,0% do total da RAL)	Valor	R\$0,00	R\$0,00	0,0%
		%	0,0%	0,0%	-
	Patrimônio** (mínimo de 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$36.000,00	R\$42.000,00	16,7%
		%	2,0%	2,0%	(0,0)
	Objetivos Estratégicos Locais** (mínimo de 6,0% do total da RAL)	Valor	R\$435.353,02	R\$553.062,94	0,0%
		%	0,0%	26,4%	26,4
	Reserva de Contingência** (máximo 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$5.715,37	R\$2.368,18	-58,6%
		%	0,3%	0,1%	(0,2)

* Limites Obrigatórios ** Limites Recomendados

Comentários / Justificativas quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos dos limites estratégicos passíveis de flexibilização.

A composição dos valores total folha de pagamento item B
Auxílio alimentação - R\$ 8.000,00; Auxílio transporte - R\$ 7.000,00; e Gratificação de função - R\$ 35.000,00

CAU/AL:
Anexo 3- Aplicações por Projetos/Atividades - por Elementos de Despesas (Consolidado) - Reprogramação

Unidade Responsável	P/A/PE	Denominação (Projeto/Atividade)	Reprogramação (R\$)
Presidência	P	Sou Arquiteto, e agora ?	R\$40.000,00
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P	Prêmio Zélia Maia Nobre	R\$38.000,00
Presidência	P	CAU +	R\$20.000,00
Comissão de Exercício Profissional - CEP	A	Fiscalização sistemática	R\$518.600,00
Presidência	P	Dia do Arquiteto	R\$40.000,00
Presidência	A	Capacitação	R\$30.000,00
Presidência	A	Comunicação - Plano de mídia	R\$50.000,00
Presidência	A	Atendimento	R\$347.200,00
Presidência	A	Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL	R\$752.400,00
Presidência	A	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	R\$188.000,00
Presidência	A	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização	R\$148.009,54
Presidência	A	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento	R\$17.862,94
Presidência	A	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	R\$35.058,39
Presidência	P	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS	R\$60.000,00
Presidência	P	ATHIS no interior	R\$30.000,00
Presidência	P	Câmaras Temáticas	R\$42.000,00
Presidência	A	Reserva de contingência	R\$2.368,18
Presidência	P	Manutenção das instalações da sede	R\$300.000,00
TOTAL GERAL			R\$2.659.499,05 % Part.

Pessoal e Encargos	Diárias	Material de Consumo	Serviços de Terceiros										Transferências Correntes	Reserva de Contingência	Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total (R\$)	% Part.
			Diárias	Jeton	Auxílio Representação	Auxílio Participação Remota	Reembolso Embarque e Desembarque	Outras Indenizações	Passagens	Serviços Prestados									
		R\$5.000,00	R\$9.000,00								R\$8.000,00	R\$18.000,00				R\$40.000,00		R\$40.000,00	1,5%
			R\$3.000,00								R\$3.000,00	R\$14.000,00	R\$18.000,00			R\$38.000,00		R\$38.000,00	1,4%
	R\$4.500,00		R\$4.500,00								R\$4.000,00	R\$7.000,00				R\$20.000,00		R\$20.000,00	0,8%
R\$360.000,00	R\$41.000,00	R\$12.800,00									R\$6.000,00	R\$98.800,00				R\$518.600,00		R\$518.600,00	19,5%
		R\$4.000,00	R\$2.250,00								R\$3.250,00	R\$30.500,00				R\$40.000,00		R\$40.000,00	1,5%
	R\$13.500,00		R\$4.500,00								R\$12.000,00					R\$30.000,00		R\$30.000,00	1,1%
												R\$50.000,00				R\$50.000,00		R\$50.000,00	1,9%
R\$280.000,00												R\$67.200,00				R\$347.200,00		R\$347.200,00	13,1%
R\$390.000,00		R\$27.000,00										R\$282.400,00			R\$53.000,00	R\$752.400,00		R\$752.400,00	28,3%
	R\$52.000,00		R\$52.000,00								R\$84.000,00					R\$188.000,00		R\$188.000,00	7,1%
													R\$148.009,54			R\$148.009,54		R\$148.009,54	5,6%
													R\$17.862,94			R\$17.862,94		R\$17.862,94	0,7%
													R\$35.058,39			R\$35.058,39		R\$35.058,39	1,3%
												R\$60.000,00				R\$60.000,00		R\$60.000,00	2,3%
												R\$30.000,00				R\$30.000,00		R\$30.000,00	1,1%
												R\$42.000,00				R\$42.000,00		R\$42.000,00	1,6%
														R\$2.368,18		R\$2.368,18		R\$2.368,18	0,1%
																R\$0,00	R\$300.000,00	R\$300.000,00	11,3%
R\$1.030.000,00 38,7%	R\$111.000,00 4,2%	R\$48.800,00 1,8%	R\$75.250,00 2,8%	R\$0,00 0,0%	R\$0,00 0,0%	R\$0,00 0,0%	R\$0,00 0,0%	R\$0,00 0,0%	R\$0,00 0,0%	R\$120.250,00 4,5%	R\$699.900,00 26,3%	R\$218.930,87 8,2%	R\$2.368,18 0,1%	R\$53.000,00 2,0%	R\$2.359.499,05 88,7%	R\$300.000,00 11,3%	R\$2.659.499,05 100,0%	100,0%	



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

Para : COPAF-CAU/AL

DESPACHO:

Encaminhamento para análise e considerações proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024.

Maceió-AL, 24 de julho de 2024

Rodrigo Lopes

GAF-CAU/AL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RODRIGO LOPES PEDRO, Gerente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 24/07/2024, às 13:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **03539F65** e informando o identificador **0288552**.

Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 - Mangabeiras - Cond. Norcon Empresarial Loja 08 | CEP 57.037-532 - Maceió/AL

00148.000198/2024-32

0288552v2



PROCESSO	00148.000198/2024-32
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL
ASSUNTO	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024
DELIBERAÇÃO Nº 018-2024 COPAF-CAU/AL	

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete à Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças – COPAF-CAU/AL, no âmbito de sua competência, zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/AL respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme previsão do artigo 96 do Regimento Interno do CAU/AL;

Considerando Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências;

Considerando calendário para a Reprogramação 2024, que determina o prazo para envio da proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/UF;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno.

DELIBERA:

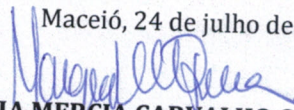
1 - Pela APROVAÇÃO da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, contendo 10 (dez) Atividades, 09 (nove) Projetos, conforme proposta apresentada nos autos do Processo SEI nº. 00148.000198/2024-32.

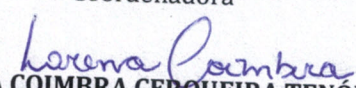
RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 2024 POR CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			APLICAÇÃO		
	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)
Corrente	R\$2.050.164,04	R\$2.359.499,05	15,1%	R\$2.050.164,04	R\$2.359.499,05	15,1%
Capital	R\$300.000,00	R\$300.000,00	0,0%	R\$300.000,00	R\$300.000,00	0,0%
Total	R\$2.350.164,04	R\$2.659.499,05	13,2%	R\$2.350.164,04	R\$2.659.499,05	13,2%

2 - Pelo encaminhamento, nos termos do artigo 6º, parágrafo segundo, da Resolução nº. 200/2020 do CAU/BR, da matéria para submissão à apreciação do Plenário do CAU/AL.

Com **03 votos favoráveis** das Conselheiras Margiria Mercia Carvalho Oliveira França e Lorena Coimbra Cerqueira Tenório e Sofia Campos Christopoulos, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausência**.

Maceió, 24 de julho de 2024.


MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA
Coordenadora


LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
Conselheira

SOFIA CAMPOS CHRISTOPOULOS
Conselheira

Fontes de Receitas Correntes (80%)	AL
1. Receitas Correntes	2.133.357,97
1.1 Receitas de Arrecadação Total	1.901.671,41
1.1.1 Anuidades	867.933,42
1.1.1.1 Pessoa Física	815.149,12
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024	631.152,27
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	183.996,85
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	52.784,30
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024	21.264,52
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	31.519,78
1.1.3 RRT	951.521,47
1.1.3 Taxas e Multas	82.216,52
1.2 Aplicações Financeiras	
1.3 Outras Receitas Correntes	7.129,63
1.4 Fundo de Apoio	224.556,93

Quantidades e Inadimplência	
PF - Ativos	2.425
PF - Potencial Pagantes	2.315
PF - Inadimplência	31,7%
PJ - Quantidade	233
PJ - Inadimplência	58,8%
RRT - Quantidade	9.944

Dados Geográficos	
População - 2022	3.127.511

Demais valores a checar	
CSC - Fiscalização	148.009,54
CSC - Atendimento	17.862,94
Fundo de Apoio - APORTE	35.058,39
Fundo de Apoio - Plenárias Ampliadas	23.816,88
Encontro de Contas	113,25
Superávit Financeiro 2022	2.214.961,14

ATENÇÃO: Cada CAU/UF deverá selecionar seu "UF" na célula AI2

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$666.609,54	2	R\$666.609,54	25,07
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	1	R\$13.200,00	0	R\$0,00	2	R\$365.062,94	3	R\$378.262,94	14,22
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	3	R\$98.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	3	R\$98.000,00	3,68
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	R\$42.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$42.000,00	1,58
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	1	R\$50.000,00	0	R\$0,00	1	R\$53.000,00	2	R\$103.000,00	3,87
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	2	R\$90.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$90.000,00	3,38
	Assegurar a sustentabilidade financeira	0	R\$0,00	0	R\$0,00	3	R\$789.826,57	3	R\$789.826,57	29,70
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$30.000,00	1	R\$30.000,00	1,13
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$161.800,00	1	R\$161.800,00	6,08
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	R\$300.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$300.000,00	11,28
TOTAL		9	R\$593.200,00	0	R\$0,00	10	R\$2.066.299,05	19	R\$2.659.499,05	100,00

CHECK LIST - REPROGRAMAÇÃO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO - 2024

CAU:	Alagoas
TIPO DE CAU	BÁSICO
Responsável(éis) pela Análise:	Marcos Cristiano de Oliveira
Data de Recebimento da Proposta:	19/07/2024
Data Retorno para o Estado:	22/07/2024
Responsável(éis) do CAU/UF:	João Rodrigo Lopes Pedro
Versão Análise CAU BR	1ª versão

Análise da Proposta de REPROGRAMAÇÃO 2024

ESPECIFICAÇÕES		STATUS	COMENTÁRIOS/SUGESTÕES
Mapa Estratégico OBS.: verificar alteração dos Objetivos Estratégicos Locais na Reprogramação 2024.		OK	Em conformidade
Indicadores e Metas OBS.: Os indicadores vinculados aos objetivos selecionados foram mensurados?		APRIMORAMENTO	Verificar as células em destaque e seus omentários e proceder com os ajustes/validações necessários
Quadro Geral		OK	Verificar as células em destaque e seus omentários e proceder com os ajustes/validações necessários
CAU/Básicos Utilização do Fundo de Apoio	1) não pode ser utilizado com despesas de capital (Resolução n. 126 - CSC)	OK	Em conformidade
	2) Ação: Participação do Presidente nas plenárias ampliadas, no Fórum de Presidentes e Eventos - ver Diretrizes p. 47	OK	Em conformidade
Fundo de Apoio	Valor do aporte está de acordo com as Diretrizes p. 46 e 47	OK	Em conformidade
CSC	a) CSC Fiscalização (Obs.: Demais Serviços Essenciais do CSC) - ver Diretrizes p. 49	OK	Em conformidade
	b) CSC Atendimento (Obs.: RIA e Teleatendimento) - ver Diretrizes p. 49	OK	Em conformidade
	c) Encontro de Contas - ver Diretrizes p. 50	OK	Em conformidade
Anexo 1- Fontes e Aplicações	Valores da Programação/Reprogramação Extraordinária 2024 OBS: Os valores estão de acordo com a última Programação/Reprogramação Aprovada em 2024	OK	Em conformidade
	Valores Totais das Receitas de acordo com as Diretrizes de Reprogramação 2024. OBS: Caso o CAU/UF realizar projeções específicas, deve incluir suas justificativas.	OK	Em conformidade
	Equilíbrio orçamentário (despesas = receitas)	OK	Em conformidade
	Tarifas bancárias - ver Diretrizes p. 52 OBS: Incorporar na fonte de recursos "outras receitas" Correntes.	OK	Em conformidade
	Superávit Financeiro - observância ao aprovado na Resolução n. 247/23	OK	Em conformidade
	1. Projeto Estratégico - já existente na Programação 2024- sendo possível, ajustar ao novo modelo da planilha, conforme resolução n. 247/23 - Cobrar o Plano de trabalho e as deliberações	NÃO SE APLICA	-
2. Projeto Estratégico - novo na Reprogramação 2024 - usar o novo modelo da planilha, conforme Resolução n. 247/23 - Cobrar o Plano de trabalho e as deliberações	NÃO SE APLICA	-	
Anexo 2- Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos 1- Vedada a inobservância de aplicação dos recursos mínimos e máximos dos limites Obrigatórios (Fiscalização, Aquisição, Pessoal e Capacitação) 2- Apontamento da aplicação abaixo/acima do recomendado; 3- No cálculo do % do limite de Fiscalização não devem ser incluídos o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis (Fonte: TCU).		APRIMORAMENTO	Apresentar justificativa quanto à flexibilização do limite de Patrimônio
Anexo 3- Elementos de Despesas - (com base na RESOLUÇÃO N° 238, DE 16 DE JUNHO DE 2023)		OK	Em conformidade
Aprovações prévia do Projeto Estratégico (Comissão e Plenário) - Resolução n. 200 - Art. 3º § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução n° 247/2024)		NÃO SE APLICA	-
Parecer/Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/UF- Resolução n. 200 Art. 3º- § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução n° 247/2023)		FALTA	Informar a data de realização da reunião que aprovará esta proposta
Deliberação do Plenário do CAU/UF Resolução n.200 Art. 3º- § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução n° 247/2023)		FALTA	Informar a data de realização da reunião que aprovará esta proposta

COMENTÁRIOS

Os ajustes necessários constam em comentários realizados em cada célula ou na proposta do plano de ação analisada em anexo.
Os ajustes que se façam necessários sejam realizados, bem como o reenvio da proposta ajustada, diretamente no arquivo enviado para análise final e elaboração do Parecer.

Os objetivos estratégicos em âmbito nacional são:
Fiscalização, Comunicação e Ter sistemas de informação e infraestrutura
 e devem ser obrigatoriamente trabalhados.

Selecionar os objetivos estratégicos prioritários em âmbito local trabalhados em 2024 (de dois a três objetivos),
 que devem ser diferentes dos nacionais.

MAPA ESTRATÉGICO CAU/AL



Obs.: Os Indicadores devem ser vinculados aos objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/UF, ou seja, os indicadores dos objetivos estratégicos escolhidos no Mapa Estratégico devem ser mensurados. Utilizar os dados das Diretrizes da Reprogramação 2024.

CAU/AL:
Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

B- INDICADORES DE RESULTADO					
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$	x 100	Mensal	55,0%	55,0%
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	52,0%	52,0%
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF)	$\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$		Mensal	0,32	0,32
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$	x 100	Mensal	90,0%	90,0%
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos de fiscalização concluídos no semestre}}{\text{número total de processos de fiscalização em aberto no ano}}$	x 100	Semestral	50,0%	50,0%
Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização da ações de fiscalização}}{\text{número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação}}$	x 100	Semestral	5,0%	5,0%
Índice produtividade de fiscalização (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade mensal de ações de fiscalização realizada}}{\text{número de horas de fiscalização mensal}}$	x 100	Mensal	65,0%	65,0%
Índice de regularidade no CAU (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade obras e serviços com RRT}}{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}$	x 100	Mensal	20,0%	20,0%
Índice de regularização de obras e serviços (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	50,0%	50,0%
Índice de regularização com RRT (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados com RRT}}{\text{quantidade obras e serviços regularizados}}$	x 100	Mensal	50,0%	50,0%
Asegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice de atendimento (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre}}{\text{número de solicitações abertas no trimestre}}$	x 100	Trimestral	85,0%	85,0%
Índice de satisfação com a solução da demanda (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}}$	x 100	Trimestral	90,0%	90,0%
Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre}}{\text{número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre}}$	x 100	Trimestral	95,0%	95,0%
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{Quantidade de participantes presentes}}{\text{quantidade de participantes previstos no Plano de Ação Aprovado}}$	x 100	Semestral	85,0%	85,0%
Asegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Acessos à página do CAU (Qtd.) (CAU/UF)	quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF		Mensal	40	40
Índice de inserções positivas na mídia (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$	x 100	Trimestral	85,0%	85,0%
Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais	quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais		Semestral	96.000	96.000
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos abertos}}$	x 100	Anual	90,0%	90,0%
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de RRT pagos na UF}}{\text{população total da UF/1000 habitantes}}$		Trimestral	2,99	3,18
Asegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF)	$\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$		Semestral	R\$851,40	R\$972,99
Relação receita/custo total de pessoal (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}}$	x 100	Semestral	42,92%	43,7%
Índice de liquidez corrente (CAU/UF)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$		Semestral	11,9	11,9
Índice de inadimplência pessoa física (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}}$	x 100	Mensal	33,6%	31,7%
Índice de inadimplência pessoa jurídica (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}}$	x 100	Mensal	61,2%	58,8%
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (%)	$\frac{\text{total de iniciativas executadas}}{\text{total de iniciativas planejadas}}$	x 100	Semestral	90,0%	90,0%
Tor sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação	
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (%) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}}$	x 100	Semestral	60,0%	60,0%

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho. Caso seja necessário aumentar o número de linhas, favor verificar a continuidade das fórmulas. O enquadramento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é facultativo.

CAU/AL:

PLANO DE AÇÃO - REPROGRAMAÇÃO

1. QUADRO GERAL

Unidade Responsável	P/A/ PE	AT/N/R/E/C	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Resultado	Programação 2024 (A)	Reprogramação 2024		Reprogramação 2024 (D)	A custear com Recursos do Superávit Financeiro (E)	Variação	
									Execução Jan/Maio (B)	Projetado Jun/Dez (C)			Valor (F=D-A)	% (G= F/A *100)
Presidência	P	AT	Sou Arquiteto, e agora ?	Capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos e/ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo		Profissionais e estudantes capacitados.	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00	R\$ 39.200,00	R\$ 40.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P	R	Prêmio Zélia Maia Nobre	Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Trabalhos premiados.	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00		R\$ 11.000,00	40,7%
Presidência	P	AT	CAU +	Formação Continuada	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Capacitação de aproximadamente 450 arquitetos e estudantes.	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Comissão de Exercício Profissional - CEP	A	R	Fiscalização sistemática	Fiscalizar na capital e no interior do estado, efetivamente, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas e empreendimentos de grande porte, dentro da área da grande Maceió e principais municípios do Estado de Alagoas.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo		Fiscalizar e apurar 38% das obras conhecidas; Fiscalizar e apurar 95% das denúncias registradas.	R\$ 508.600,00	R\$ 175.693,18	R\$ 342.906,82	R\$ 518.600,00		R\$ 10.000,00	2,0%
Presidência	P	AT	Dia do Arquiteto	Realização de evento comemorativo.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Realização de vídeos institucionais - até 03 vídeos	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 10.000,00	25,0%
Presidência	A	AT	Capacitação	Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores praticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		Corpo funcional do CAU/AL treinado e capacitado, aperfeiçoamento o nível de proficiência e aplicabilidade das competências técnicas e comportamentais dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho.	R\$ 30.000,00	R\$ 9.663,47	R\$ 20.336,53	R\$ 30.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Presidência	A	AT	Comunicação - Plano de mídia	Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e resultados do CAU/AL	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Melhoria do relacionamento do CAU/AL com a sociedade, esclarecendo qual o papel do Conselho e do Arquiteto.	R\$ 50.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 53.000,00		R\$ 3.000,00	6,0%
Presidência	A	R	Atendimento	Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional dentre outros assuntos.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade		Assegurar o atendimento os Arquitetos e Urbanistas e o público em geral de forma eficaz, eficiente e efetivo.	R\$ 240.000,00	R\$ 89.876,82	R\$ 257.323,18	R\$ 347.200,00		R\$ 107.200,00	44,7%
Presidência	A	R	Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL	Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL. Controlar e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.	R\$ 674.800,00	R\$ 248.322,85	R\$ 504.077,15	R\$ 752.400,00		R\$ 77.600,00	11,5%
Presidência	A	R	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia		Participação efetiva dos funcionários e conselheiros no processo de elaboração e tomada de decisão das normativas do CAU/BR e/ou eventos do CAU/AL em eventos regionais.	R\$ 94.000,00	R\$ 56.681,55	R\$ 105.118,45	R\$ 161.800,00		R\$ 67.800,00	72,1%
Presidência	A	R	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização	Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo		Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.	R\$ 141.905,78	R\$ 59.127,40	R\$ 88.882,14	R\$ 148.009,54		R\$ 6.103,76	4,3%
Presidência	A	R	Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento	Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade		Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.	R\$ 18.353,02	R\$ 7.647,10	R\$ 10.215,84	R\$ 17.862,94		-R\$ 490,08	-2,7%
Presidência	A	R	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos	R\$ 33.789,87	R\$ 14.079,10	R\$ 20.979,29	R\$ 35.058,39		R\$ 1.268,52	3,8%
Presidência	P	AT	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS	Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Atender a comunidade carente, no total de 65 famílias assistidas na cidade de Maceió.	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 0,00	0,0%

Presidência	P	AT	ATHIS no interior	Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Atender a comunidade carente, no total de 45 famílias assistidas na cidade de Arapiraca e região.	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 0,00	0,0%
Presidência	P	AT	Câmaras Temáticas	Implantar câmaras temáticas para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/AL, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Encaminhar e alinhar ações para a criação de no mínimo 01 grupo trabalho.	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00		R\$ 6.000,00	16,7%
Presidência	A	R	Reserva de contingência	Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Garantir recursos para custear eventuais demandas emergenciais extraordinárias.	R\$ 5.715,37	R\$ 0,00	R\$ 2.368,18	R\$ 2.368,18		-R\$ 3.347,19	-58,6%
Presidência	P	N	Plantão CAU	Interiorização dos Atendimentos aos Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional (Arapiraca e Interior)	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade		1. Entrega de carteira aos profissionais. 2. Realização de 20 atendimentos. 3. Capacitação de 90 arquitetos e estudantes 3. 3 minicursos da Tabela de Horários. 4. 15 profissionais e/ou estudantes capacitados. 5. 05 profissionais beneficiados com o acesso as NBR's. 6. 30 obras fiscalizadas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00		R\$ 13.200,00	0,0%
Presidência	P	AT	Manutenção das instalações da sede	Manter a estrutura da sede para melhor atendimento aos arquitetos	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Melhoria do atendimento, conforto e qualidade de trabalho.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,0%
TOTAL								R\$ 2.350.164,04	R\$ 672.891,47	R\$ 1.986.607,58	R\$ 2.659.499,05	R\$ 300.000,00	R\$ 309.335,01	13,2%

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESTRATÉGICO
VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:



PROCESSO	Processo SEI nº: 00148.000198/2024-32.
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 135-02/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando que compete à COAPF propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/AL, e suas reformulações;

Considerando a Deliberação nº 018-2024 COPAF-CAU/AL;

Considerando a apresentação prévia da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, elaborada pela equipe técnica da Gerência Geral e Administrativa/Financeira (GAF) do CAU/AL;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno.

DELIBEROU:

1 – Pela APROVAÇÃO da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, contendo 10 (dez) Atividades, 09 (nove) Projetos, conforme proposta apresentada nos autos do Processo SEI nº. 00148.000198/2024-32.

RESUMO DA REPROGRAMAÇÃO 2024 POR CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			APLICAÇÃO		
	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)
Corrente	R\$ 2.050.164,04	R\$ 2.359.499,05	15,1%	R\$ 2.050.164,04	R\$ 2.359.499,05	15,1%
Capital	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	0,0%	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	0,0%
Total	R\$ 2.350.164,04	R\$ 2.659.499,05	13,2%	R\$ 2.350.164,04	R\$ 2.659.499,05	13,2%



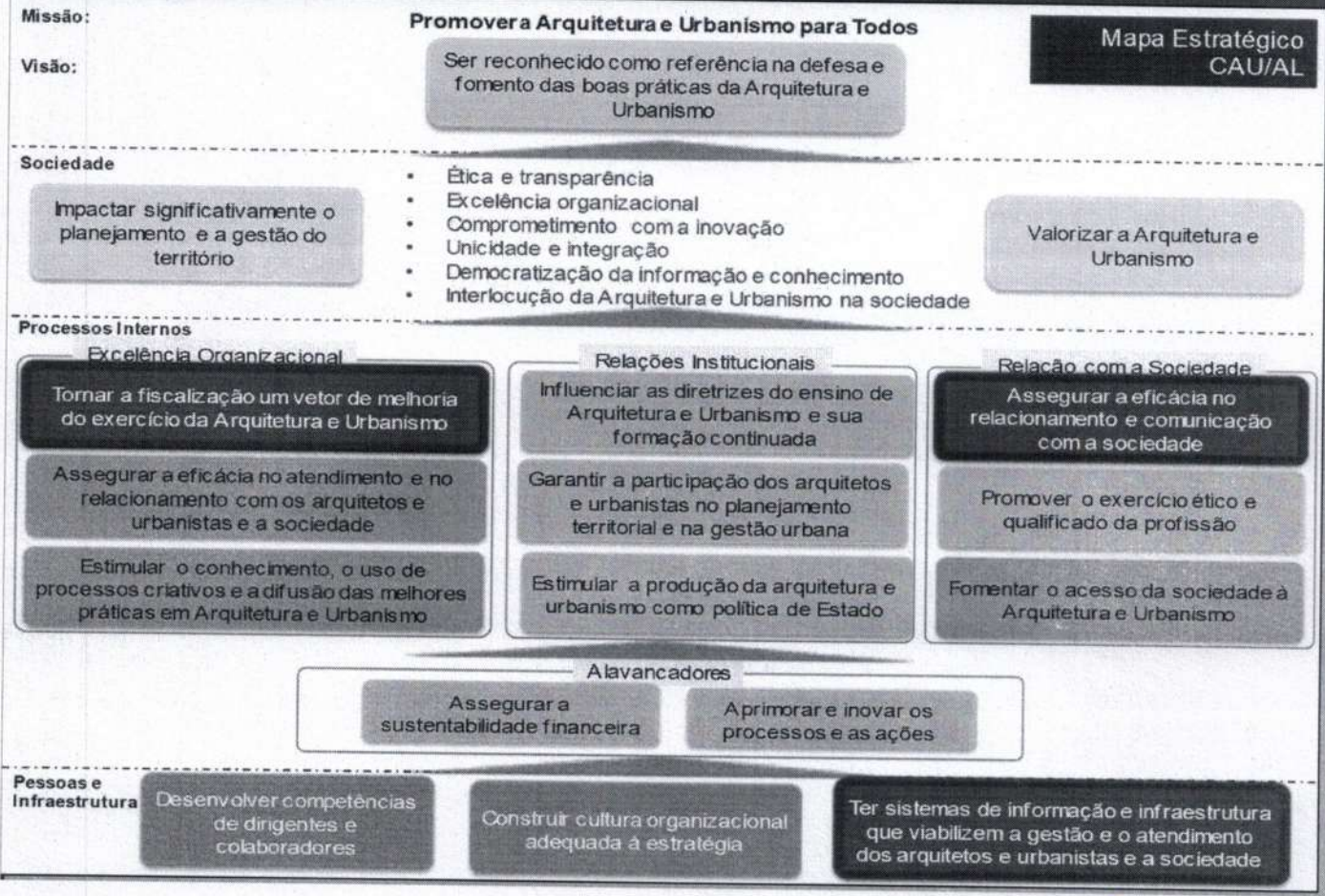
Maceió, 29 de julho 2024.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Geraldo Majela G. Faria	-	-	-	-	
Margiria Mércia C. Oliveira	X				
Ricardo Victor Rodrigues	X	-	-	-	
Suzann Flavia C. de Lima	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Lorena C. Cerqueira Tenório	X	-	-	-	
Haiana Calheiros de Lima	-	-	-	X	
Elisabeth De Albuquerque C. D Gonçalves	X	-	-	-	
Sofia Campos Christopoulos				X	
Total:	06	00	00	02	

Os objetivos estratégicos em âmbito nacional são:
Fiscalização, Comunicação e Ter sistemas de informação e infraestrutura
 e devem ser obrigatoriamente trabalhados.

Selecionar os objetivos estratégicos prioritários em âmbito local trabalhados em 2024 (de dois a três objetivos),
 que devem ser diferentes dos nacionais.

MAPA ESTRATÉGICO CAU/AL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Unidade Responsável	P/A/P/E	AV/NU/UC	Denominação	Objetivo Específico	Objetivo Estratégico	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Resultado	Previsão 2024 (A)	Execução Jan/2024 (B)	Previsão Proj./2024 (C)	Previsão 2023 (D)	Atualizado com Fim do Exercício (E)	Valor (F=R-A)	Varição % (G=F/A*100)
Presidência	P	21	Sua Atuação, e agora?	Capacitação de profissionais, estudantes, e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, instrumentos e fôcos semipresenciais e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Profissionais e estudantes capacitados.	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00	R\$ 39.200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Conselho de Ensino e Formação - CEP	P	1	Premio Zélia Maia Nobre	Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Trabalho premiado.	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	40,7%
Presidência	P	17	CAU +	Formação Continuada	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Capacitação de aproximadamente 450 acadêmicos e estudantes.	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
Conselho de Exercício Profissional - CEP	A	1	Fiscalização Identificada	Fiscalizar na capital e no interior do estado, o desempenho, dentro da programação do plano de fiscalização, com o trabalho de rotas setoriais e empeneiros de grande porte, dentro da área de grande Mordida e principais municípios do estado de Alagoas.	Trabalhar a fiscalização um vetor de melhorias do exercício da arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Realizar e atuar 20% das obras cadastradas, fiscalizar e atuar 95% das denúncias registradas.	R\$ 508.600,00	R\$ 176.693,18	R\$ 342.906,82	R\$ 518.600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	2,0%
Presidência	P	17	Ofic. do Arquiteto	Realização de evento comemorativo.	Asssegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Realização de vídeos institucionais - até 03 vídeos.	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	25,0%
Presidência	A	11	Capacitação	Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e inovador com a sociedade, com análises e planejamento visando obter e usar as melhores práticas com apresentação de soluções sob os aspectos de eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio de economicidade e de qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Curso funcional do CAU/AL visando a capacitação, aperfeiçoamento no nível de proficiência e atualização das competências técnicas e administrativas dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho.	R\$ 80.000,00	R\$ 9.663,47	R\$ 20.336,53	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%
Presidência	A	17	Comunicação - Plano de mídia CAU/AL	Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e realizações do CAU/AL.	Asssegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Melhoria do relacionamento do CAU/AL com a sociedade, esclarecendo qual o papel do Conselho e do Arquiteto.	R\$ 50.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	6,0%
Presidência	A	1	Atendimento	Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de credenciais Profissional dentro outros assuntos.	Asssegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Asssegurar o atendimento os Arquitetos, Urbanistas e o público em geral de forma eficaz, eficiente e efetivo.	R\$ 240.000,00	R\$ 89.976,82	R\$ 257.023,18	R\$ 247.000,00	R\$ 107.200,00	R\$ 107.200,00	44,7%
Presidência	A	1	Maintenance das rotinas administrativas do CAU/AL	Asssegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL, Conselho e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão.	Asssegurar a sustentabilidade financeira	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações de gestão.	R\$ 674.800,00	R\$ 548.532,85	R\$ 504.077,15	R\$ 752.400,00	R\$ 77.600,00	R\$ 77.600,00	11,5%
Presidência	A	1	Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal	Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL.	Contribuir cultura organizacional adequada à estratégia	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Participação efetiva dos funcionários e conselheiros no processo de elaboração e tomada de decisão das normativas do CAU/AL e/ou eventos do CAU/AL em eventos regionais.	R\$ 94.000,00	R\$ 56.681,55	R\$ 106.116,45	R\$ 163.800,00	R\$ 69.200,00	R\$ 69.200,00	72,1%
Presidência	A	1	Apore ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização	Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU redução CAU/BR.	Trabalhar a fiscalização um vetor de melhorias do exercício da arquitetura e urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.	R\$ 141.905,78	R\$ 59.127,40	R\$ 88.882,14	R\$ 148.000,00	R\$ 5.102,76	R\$ 5.102,76	4,3%
Presidência	A	1	Apore ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento	Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU redução CAU/BR.	Asssegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.	R\$ 18.553,02	R\$ 7.667,10	R\$ 10.215,64	R\$ 17.962,04	R\$ 490,08	R\$ 490,08	-2,7%
Presidência	A	1	Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's	Asssegurar a sustentabilidade financeira	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU/UF's.	R\$ 33.739,87	R\$ 14.079,10	R\$ 20.979,29	R\$ 35.056,39	R\$ 1.286,52	R\$ 1.286,52	3,8%
Presidência	P	1	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATIS	Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - (a 11.13.42005	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Atuar e cumprir a carga, no total de 65 famílias assistidas no âmbito do Balcão.	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%

Handwritten notes and signatures:
 R
 B
 2024
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Presidência	P	21	Ativ. no Interior	Implementar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - (M 11134/2005)	Fomentar o escopo da sociedade a Arquitetura e Urbanismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar a comunidade carente, no total de 45 famílias assistidas na cidade de Arapiraca e região.	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	0,0%	
Presidência	P	27	Cinemas Temáticos	Implementar cinema temáticos para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/UA, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Formar e apoiar ações para a criação de no mínimo 01 grupo trabalho.	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 6.000,00	16,7%	
Presidência	A	1	Reserva de contingência	Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado.	Manter a sustentabilidade financeira		Caracter recursos para outras eventuais demandas emergenciais extraordinárias.	R\$ 5.715,87	R\$ 0,00	R\$ 2.366,18	R\$ 2.366,18	R\$ 3.347,31	58,4%	
Presidência	P	18	Ponto CAU	Interposição dos Atendimentos aos Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastram, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de cartões profissionais (Arquitetas e Inteiros)	Assegurar a eficácia no atendimento no relacionamento com os arquitetos e urbanistas a sociedade		1. Estrutura de trabalho dos profissionais. 2. Realização de 20 atendimentos. 3. Quantidade de 90 minutos e estudantes 3. 3 minutos de Tabela de Honorários. 4. 15 profissionais /100 estudantes 5. OS profissionais beneficiados com o serviço ao NBR 5. 6. 30 OBRAS finalizadas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	0,0%	
Presidência	P	1	Manutenção das instalações da sede	Manter a estrutura da sede para melhor atendimento aos visitantes	Ter sistemas de arrefrescamento e infraestrutura, que utilizam a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas a a sociedade		Melhoria do atendimento, conforme a qualidade de trabalho.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,0%	
TOTAL								R\$ 2.350.114,04	R\$ 772.891,47	R\$ 1.584.637,38	R\$ 2.094.499,05	R\$ 300.000,00	R\$ 300.159,01	13,7%

LEI Nº 7.729/2013 - PROJETO DE LEI Nº 11134/2005 - COMPLEMENTOS/REFORMATIVAS

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials

Obs.: Os indicadores devem ser vinculados aos objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/UF, ou seja, os indicadores dos objetivos estratégicos escolhidos no Mapa Estratégico devem ser mensurados. Utilizar os dados das Diretrizes de Reprogramação 2024.

CAU/UF
Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

6-INDICADORES DE RESULTADO					
Formar e fiscalizar um setor de melhoria do exercício de Arquitetura e Urbanismo		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice da capacidade de fiscalização (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$	x 100	Mensal	55,0%	55,0%
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	52,0%	52,0%
Índice de RRT por profissional ativo (Cid) (CAU/UF)	$\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$		Mensal	0,32	0,32
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$	x 100	Mensal	90,0%	90,0%
Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos de fiscalização concluídos no semestre}}{\text{número total de processos de fiscalização em aberto no ano}}$	x 100	Semestral	50,0%	50,0%
Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização de ações de fiscalização}}{\text{número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação}}$	x 100	Semestral	5,0%	5,0%
Índice produtividade de fiscalização (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade mensal de ações de fiscalização realizada}}{\text{número de horas de fiscalização mensal}}$	x 100	Mensal	65,0%	65,0%
Índice de regularidade no CAU (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade obras e serviços com RRT}}{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}$	x 100	Mensal	20,0%	20,0%
Índice de regularização de obras e serviços (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$	x 100	Mensal	50,0%	50,0%
Índice de regularização com RRT (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados com RRT}}{\text{quantidade obras e serviços regularizados}}$	x 100	Mensal	50,0%	50,0%
Responder e facilitar no atendimento e no relacionamento com os cidadãos e organizações e a sociedade		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de atendimento (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre}}{\text{número de solicitações abertas no trimestre}}$	x 100	Trimestral	85,0%	85,0%
Índice de satisfação com a solução da demanda (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}}$	x 100	Trimestral	90,0%	90,0%
Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre}}{\text{número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre}}$	x 100	Trimestral	95,0%	95,0%
Estimular e consolidar, e uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{Quantidade de participantes presentes}}{\text{quantidade de participantes previstas no Plano de Ação Aprovado}}$	x 100	Semestral	85,0%	85,0%
Integrar e facilitar no relacionamento e conexão com a sociedade		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Acesso à página do CAU (Cid.) (CAU/UF)	$\frac{\text{quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF}}{\text{total de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF}}$		Mensal	40	40
Índice de inserções positivas na mídia (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$	x 100	Trimestral	85,0%	85,0%
Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais	$\frac{\text{quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais}}{\text{total de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais}}$		Semestral	96.000	96.000
Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos abertos}}$	x 100	Anual	90,0%	90,0%
Fortalecer o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de RRT pagos na UF}}{\text{população total da UF/1000 habitantes}}$		Trimestral	2,99	3,14
Assegurar a sustentabilidade financeira		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF)	$\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$		Semestral	R\$851,40	R\$1.072,39
Relação receita/custo total de pessoal (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}}$	x 100	Semestral	42,92%	43,7%
Índice de liquidez corrente (CAU/UF)	$\frac{\text{atop circulante}}{\text{passivo circulante}}$		Semestral	11,8	11,9
Índice de inadimplência pessoa física (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}}$	x 100	Mensal	33,6%	31,7%
Índice de inadimplência pessoa jurídica (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}}$	x 100	Mensal	61,2%	58,6%
Criar cultura organizacional aderente à estratégia		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (N)	$\frac{\text{total de iniciativas executadas}}{\text{total de iniciativas planejadas}}$	x 100	Semestral	90,0%	90,0%
Ter sistemas de informação e infraestrutura que fortaleçam o perfil e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Fórmula	Periodicidade	Meta Programação	Meta Reprogramação
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (N) (CAU/UF)	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}}$	x 100	Semestral	60,0%	60,0%

Revisado


1. Nome do Projeto Específico: **Ação Estratégica de Fiscalização e Atendimento do CAU em Arapiraca**

2. Do Objeto:

Ação 1:	Carterira profissional: 1. Realização de ponto de coleta de dados biométricos para emissão de carteira profissional, atendendo profissionais de Arapiraca e região;
Ação 2:	Atendimento em geral com equipe funcional qualificada: 1. Atender os profissionais e ao público em geral de forma eficiente, rápida e proativa; aplicação de pesquisa de satisfação;
Ação 3:	Ações de formação continuada: 1. Realização de cursos ou palestras de interesse da classe;
Ação 4:	Curso da Tabela de Honorários: 1. Mini cursos voltados para uso na calculadora do CAU.
Ação 5:	Ponto de acesso as NBR's 1. Proporcionar ponto de acesso as NBR's aos profissionais da região.
Ação 6:	Fiscalização do exercício profissional - Fiscalização efetiva, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas, dentro da área de Arapiraca e Região.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade"

4. Objetivo Geral: Interiorização dos atendimentos aos Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional (Arapiraca e Interior)

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade



6. Resultados Esperados

Ação 1:	1. Entrega de carteira aos profissionais.
Ação 2:	1. Realização de 20 atendimentos.
Ação 3:	1. Capacitação de 90 arquitetos e estudantes
Ação 4:	1. 3 minicursos da Tabela de Honorários. 2. 15 profissionais e/ou estudantes capacitados.
Ação 5:	1. 05 profissionais beneficiados com o acesso as NBR's.
Ação 6:	1. 30 obras fiscalizadas.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Fev	0 R\$	13.200,00
Ação 2:	Período	Custo	Total
Total do Projeto:		R\$	13.200,00

Aprovação da Comissão: _____
Aprovação do Plenário: _____

Rylando ✓



1. Nome do Projeto Específico: Sou arquiteto, e agora?

2. Do Objeto:

Ação 1: Realizar evento visando a capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1: 80 profissionais e estudantes capacitados.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Março - Novembro		R\$ 40.000,00

Total do Projeto: R\$ 40.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

R. e. f.

R. e. f.

1. Nome do Projeto Específico: Prêmio Zélia Maia Nobre

2. Do Objeto:

Ação 1:	LIVRO - Prêmio Zélia Maia Nobre: 1. Diagramação de livro sobre o Prêmio Zélia Maia Nobre, com o objetivo de contar a estória do prêmio e dar visibilidade aos trabalhos premiados. 2. Divulgação do livro em formato digital no site e redes sociais. 3) Publicação impressa do livro.
Ação 2:	Prêmio Zélia Maia Nobre de Excelência em Projeto Final de Graduação: 1. Elaboração e publicação de edital; 2. Seleção da Comissão Julgadora e Julgamento dos trabalhos; 3. Premiação para os 03 primeiros lugares, de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.
Ação 3:	Mostra Itinerante do Prêmio Zélia Maia Nobre: 1. Realizar parcerias com entidades públicas e/ou privadas para viabilizar mostra com os ganhadores de todas as edições do Prêmio Zélia Maia Nobre em escolas/faculdades e/ou em outros locais públicos de interesse.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1:	1. Publicação de e-book; 2. Divulgação em redes sociais, site do CAU/AL e solicitar ao CAU/BR e demais CAU/UF sua divulgação; 3. Distribuição de cópias para todas as Intituições de Ensino Superior que possuam curso de Arquitetura e Urbanismo, visando compor seu acervo bibliotecário e divulgando o prêmio e seus ganhadores.
Ação 2:	1. Premiação realizada
Ação 3:	1. Parceria realizada e mostra disponibilizada ao público.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Jul		R\$ 9.000,00
Etapa 2	-	-	-
Etapa 3	-	-	-

Ação 2:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Mai - Dezembro	-	R\$ 15.000,00
Etapa 2	Jul - Dez	-	R\$ 22.000,00
Etapa 3			-

Ação 3:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jul - dez		R\$ 4.000,00

Total do Projeto: R\$ 35.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1. Nome do Projeto Específico:

CAU+

2. Do Objeto:

Ação 1:	CAU + Cursos de formação continuada: 1. Realização de uma pesquisa de demandas por formação, que norteará outros cursos a serem ofertados.
Ação 2:	CAU + Curso em ATHIS: 1. Realizar curso em ATHIS e outros mais procurados de acordo com a pesquisa de demanda.
Ação 3:	CAU +: 1. Curso com temática a ser definido pela pesquisa de demanda de cursos associada às temáticas urgente.
Ação 4:	Curso da Tabela de Honorários: 1. Mini cursos voltados para uso na calculadora do CAU.
Ação 5:	CAUniversitário: 1. Capacitação de estudantes acerca de aspectos da profissão como ética profissional, cobrança de honorários, registro profissional, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, legislação, dentre outros.

3. Justificativa:

Atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral:

Formação Continuada

5. Objetivo Estratégico (Mapa):

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1:	1. Divulgação da pesquisa no site, redes sociais e mala direta. Pesquisa realizada.
Ação 2:	1. Capacitação de 80 arquitetos e estudantes
Ação 3:	1. Capacitação de 50 arquitetos
Ação 4:	1. 8 minicursos na capital do estado e 2 no interior; 2. 50 profissionais e/ou estudantes capacitados
Ação 5:	1. 200 Estudantes capacitados
Ação 6:	1. Realização de 06 vídeos em formato de entrevista / Podcast.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Fev		R\$ 9.000,00
Ação 2:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Mar-Nov		R\$ 9.000,00
Ação 3:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Mar-Nov		R\$ 9.000,00
Ação 4:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Mensal (Fev-Nov)		R\$ 1.000,00
Ação 5:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Mar-Nov		R\$ 1.000,00
Total do Projeto:			R\$ 20.000,00
Aprovação da Comissão:			
Aprovação do Plenário:			

1. Nome do Projeto Específico: Dia do Arquiteto

2. Do Objeto:

Dia do Arquiteto (a):

Ação 1:

1. Realização de evento comemorativo, com premiações e palestras;
2. Solenidade de premiação para os 03 primeiros lugares, de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre;
3. Realização de amostra do Prêmio Zélia Maia Nobre;

e/ou

5. Realização de vídeos / campanhas temáticas sobre eixos da arquitetura e urbanismos, voltados para a função do CAU e dos arquitetos (as).

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade"

4. Objetivo Geral: Realização de evento comemorativo.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

6. Resultados Esperados

Ação 1:

1. Participação de 70 estudantes e/ou profissionais.
2. 03 prêmios realizados do Prêmio Zélia Maia Nobre;
3. 01 mostra realizada;

e/ou

4. 05 Vídeos realizados;

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Nov - Dez		R\$ 40.000,00
Etapa 1	Nov - Dez		R\$ 50.000,00

Total do Projeto: R\$ 50.000,00

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

K
e.9
4
Rycongo
8
17

1. Nome do Projeto Específico: Capacitação

2. Do Objeto:

Ação 1:	Custeio das despesas para inscrição e participação de funcionário e conselheiro do CAU/AL em evento de capacitação.
Ação 2:	Custeio de diárias para funcionário que estiver a serviço do Conselho.
Ação 3:	Custeio de diárias para conselheiro que estiver a serviço do Conselho.
Ação 4:	Custeio de passagens para conselheiro e funcionário que estiverem a serviço do Conselho.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores".

4. Objetivo Geral: Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores praticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

6. Resultados Esperados

Ação 1:	Custeio das despesas para inscrição e participação de 01 (um) funcionário e 01 (um) conselheiro do CAU/AL em evento de capacitação.
Ação 2:	Custeio de diárias para funcionário que estiver a serviço do Conselho. Previsão estimada de custeio de 06 deslocamentos.
Ação 3:	Custeio de diárias para conselheiro que estiver a serviço do Conselho. Previsão estimada de custeio de 06 deslocamentos.
Ação 4:	Custeio de passagens para conselheiro e funcionário que estiverem a serviço do Conselho. Previsão estimada de custeio de 02 deslocamentos.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 8.000,00
Ação 2:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 8.000,00
Ação 3:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 8.000,00
Ação 4:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 6.000,00

Total do Projeto: R\$ 30.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

1. Nome do Projeto Específico		Comunicação	
2. Descrição			
Atividade 1	Empresa contratada para assessorar o planejamento estratégico da comunicação; Produção de notas, releases, sugestões de pauta a serem enviados à imprensa local que abrange: TV's, Jornais Impressos, Sites de notícias, Rádios, Revistas. Estes veículos serão de editorias gerais, bem como especializadas.		
Atividade 2	Criação de vídeos temáticos institucionais: 1. Vídeos para as redes sociais com os temas sugeridos: Atribuições profissionais; Dicas de arquitetura; Cidades e Planejamento Urbano; Empreendedorismo; Inovação; Tecnologia e etc;		
Atividade 3	Gestão aberta: 1. Realização de reuniões internas com os gestores/setores; 2. Realização de revisão trimestral das informações disponibilizadas no Portal da transparência; 3. Realizações de publicações, especialmente em redes sociais, estimulando a sociedade e arquitetos a acessarem os dados públicos, tornando-se assim possíveis agentes da fiscalização da sociedade com os gestos do Conselho; 4. Atendimento pleno as demandas do portal da transparência e aplicação da Lei de Acesso à Informação;		
Atividade 4	Lei de Proteção Geral dos Dados - LGPD: 1. Ações de introdução a implementação dos dispositivos da Lei.		
Atividade 5	Mídias Sociais: 1. Uso das redes sociais - Instagram, Facebook, Lista de transmissão whatsapp, Linktree, YouTube e etc; 2. Criação de vídeos e uso de vídeos voltados ao canal do YouTube (Dicas, Papel do Conselho, Posicionamento sobre temas de relevância etc); 3. Buscar maior engajamento nas redes do Conselho, com o apoio dos colaboradores, conselheiros e arquitetos para compartilhar postagens, curtir fotos, comentar, marcar o CAU em publicações interessantes e de relevância para o segmento;		
3. Justificativa	Atender o objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade".		
4. Objetivo Geral	Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e resultados do CAU/AL.		
5. Objetivo Específico (Métrico)	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		
6. Resultados Esperados			
Atividade 1	1. 04 (quatro) sugestões de pautas mensais: produção de release, encaminhamento à imprensa e acompanhamento de veiculação; 2. 02 (duas) sugestões de notas para colunas mensais: produção da nota, encaminhamento à imprensa e acompanhamento de veiculação; 3. 02 (duas) sugestões de notas e/ou matéria semanais para alimentação do site e rede sociais do CAU/AL e seu devido acompanhamento.		
Atividade 2	1. 05 (cinco) vídeos.		
Atividade 3	1. 04 Reuniões com gestores/ setores; 2. 04 revisões no Portal da Transparência; 3. 04 Publicações sobre o Portal de Transparência do CAU/AL; 4. Atendimento de 95% das demandas da Lei de Acesso à Informação.		
Atividade 4	1. Criação de um plano de trabalho para o CAU/AL.		
Atividade 5	1. Aprimorar o uso das ferramentas; 2. Criação de 05 vídeos; 3. Realizar campanha interna com Conselheiros e colaboradores.		
Atividade 6	CAFÉ com CAU: 1. Realização de 01 entrevista, em formato de podcast, totalizando 06, com temas relacionado a arquitetura e urbanismo, cidades, mercado de trabalho, políticas afirmativas e etc (sendo gravados em Maceió ou Arapiraca ou outra cidade).		
7. Cronograma			
Atividade 1	Período	Orçamento	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 36.000,00
Atividade 2	Período	Orçamento	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 5.000,00
Atividade 3	Período	Orçamento	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 0,00
Atividade 4	Período	Orçamento	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 5.000,00
Atividade 5	Período	Orçamento	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 4.000,00
Atividade 6	Período	Orçamento	Total
Etapa 1	Jul - Dez		R\$ 3.000,00
Total do Projeto			R\$ 53.000,00
Autorização do Comitê de Administração do Financeiro			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1. Nome do Projeto Específico:		Atendimento	
2. Do Objeto:			
Ação 1:	Atendimento em geral com equipe funcional qualificada: 1. Atender os profissionais e ao público em geral de forma eficiente, rápida e proativa; aplicação de pesquisa de satisfação		
Ação 2:	Monitoramento da pesquisa de satisfação: 1. Aplicar a pesquisa de satisfação nos canais de atendimento (presencial, e-mail e redes sociais). Link da pesquisa: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeU146ObZ71xsgK0zegCw65p-CAYAGx3NgUfufkBnEhXAUlw/viewform 2. Compilar e avaliar a qualidade do atendimento e o relacionamento do CAU com a sociedade.		
Ação 3:	Sistema de atendimento: 1. Aquisição de programa que possibilite prestar atendimento mais ágil e eficiente, além de quantificar e qualificar o atendimento realizado pelo CAU/AL por atendimento inteligente.		
Ação 4:	CAUwork- 1. Disponibilização de espaço com mobiliário e acesso a Internet para que os arquitetos e urbanistas possam se reunir com seus clientes em um ambiente adequado, eficiente e seguro.		
Ação 5:	Elaboração de tutoriais: 1. Tutoriais sobre Tabela de honorários, RRT, Registro PF e PJ, Financeiro e etc.		
3. Justificativa:		Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade"	
4. Objetivo Geral:		Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional dentre outros assuntos.	
5. Objetivo Estratégico (Mapa)		Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	
6. Resultados Esperados:			
Ação 1:	1. 6.500 (seis mil e quinhentos) atendimentos/ano		
Ação 2:	1. Aplicar a pesquisa em 10% dos atendimentos; 2. Obter um resultado de qualidade (bom e excelente) acima de 95%		
Ação 3:	1. Sistema adquirido e implantado		
Ação 4:	1. Projeto implantado		
Ação 5:	1. 5 (cinco) tutoriais		
7. Cronograma:			
Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 310.200,00
Etapa 2			
Etapa 3			
Ação 2:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 2.000,00
Etapa 2			
Etapa 3			
Ação 3:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 25.000,00
Etapa 2			
Etapa 3			
Ação 4:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 5.000,00
Ação 5:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 5.000,00
Total do Projeto:			R\$ 347.200,00
Aprovação da Comissão:			
Aprovação do Plenário:			

12 H
 He. B. ...
 [Assinaturas]

1. Nome do Projeto Específico: Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL

2. Do Objeto:

Ação 1:	Manutenção de serviços, obrigações salariais e encargos dos funcionários e estagiários do CAU/AL.
Ação 2:	Manter contratos de prestação de serviços contábeis, assessoria jurídica, serviços de limpeza e demais serviços necessários para suprir o funcionamento da sede do CAU/AL.
Ação 3:	Contratação de serviços terceirizados de apoio operacional.
Ação 4:	Aquisição de Material de expediente, material gráfico necessários.
Ação 5:	Despesas bancárias
Ação 6:	Despesas judiciais
Ação 7:	Custear as intituladas "Despesas Miúdas de Pronto Pagamento", caracterizadas como despesas de caráter urgente, e seguindo os limites estabelecidos em normativo interno.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade financeira"

4. Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL. Controlar e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a sustentabilidade financeira

6. Resultados Esperados

Ação 1:	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.
Ação 2:	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.
Ação 3:	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.
Ação 4:	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.
Ação 5:	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.
Ação 6:	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.
Ação 7:	Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão.

7. Cronograma:

Ação 1 a 7:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan-Dez		R\$ 674.800,00
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 752.400,00

Total do Projeto: R\$ 752.400,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

A
Ryobando
k.
ST
ST

1. Nome do Projeto Específico: Deslocamento

2. Do Objeto:

Ação 1: 1. Custeio de diárias para funcionário que estiver a serviço do Conselho.

Ação 2: 1. Custeio de diárias para conselheiro que estiver a serviço do Conselho.

Ação 3: 1. Custeio de passagens para conselheiro e funcionário que estiverem a serviço do Conselho.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Construir cultura organizacional adequada à estratégia"

4. Objetivo Geral: Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Construir cultura organizacional adequada à estratégia

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Previsão estimada de custeio de deslocamentos.

Ação 2: 1. Previsão estimada de custeio de deslocamentos.

Ação 3: 1. Previsão estimada de custeio de deslocamentos.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 44.000,00
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 71.800,00

Ação 2:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 30.000,00
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 50.000,00

Ação 3:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 20.000,00
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 40.000,00

Total do Projeto: R\$ 161.800,00

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

Handwritten signatures and initials:
k
le.
Ry...
4
[Signature]
[Signature]

1. Nome do Projeto Específico: Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização

2. Do Objeto:

Ação 1: Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU atendendo as normativas do CAU/BR.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício

4. Objetivo Geral: Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 141.905,78
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 148.009,54

Total do Projeto: R\$ 148.009,54

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

le.

Ryano

H
B
A

1. Nome do Projeto Específico: Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento

2. Do Objeto:

Ação 1: 1. Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU atendendo as normativas do CAU/BR.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e

4. Objetivo Geral: Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

6. Resultados Esperados:


Ação 1: 1. Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 18.353,02
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 17.862,94
Total do Projeto:			R\$ 17.862,94

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

le. 

Bianca

1. Nome do Projeto Específico: Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's

2. Do Objeto:

Ação 1: 1. Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's, garantindo o funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade financeira"

4. Objetivo Geral: Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a sustentabilidade financeira

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 33.789,87
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 35.058,39

Total do Projeto: R\$ 35.058,39

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

Handwritten initials and signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials and signature in blue ink.

1. Nome do Projeto Específico: **ATHIS - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social**

2. Do Objeto:

Ação 1:	<p>ATHIS – Aplicação da lei de assistência técnica – ATHIS em parceria com o GOVERNO DE ALAGOAS e ONU HABITAT), e/ou com IPHAN para tendimento nas sítios históricos na região metropolitana de Maceió.</p> <p>1. Escolha das regiões a implementar ações da Lei de assistência técnica; 2. Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica; 3. Elaboração de projetos de reforma / ano de suas residências.</p>
Ação 2:	<p>USUCAPIÃO - Aplicação da Lei de assistência técnica - ATHIS (DEFENSORIA PÚBLICA MACEIÓ):</p> <p>1. Gerir o termo de cooperação / convênio com Defensoria Pública para atendimento das demandas nos processos de USUCAPIÃO; 2. Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica; 3. Elaboração dos levantamento arquitetônicos.</p>
Ação 3:	<p>HOT SITE DO CAU/BR sobre em aplicação da lei de assistência técnica – ATHIS em Alagoas:</p> <p>1. Operacionalizar o site e divulga-lo.</p>
Ação 4:	<p>LIVRO / CARTILHA ATHIS – Criação de livro sobre a atuação do ATHIS do CAU/AL e seus parceiros, arquitetos envolvidos, comunidades e etc;</p>

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Implantar e operacionalizar o programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1:	1. 20 (vite) famílias atendidas através de projetos de reforma / ano de suas residências.
Ação 2:	1. 45 (Quarenta e cinco) famílias atendidas através de projetos de reforma / ano de suas residências;
Ação 3:	1. Site alimentado, divulgado e no ar.
Ação 4:	1. Livro editado e divulgado.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan – Dez		R\$ 25.000,00

Ação 2:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan – Dezembro		R\$ 25.000,00
Etapa 1	Jul - Dezembro		R\$ 45.000,00

Ação 3:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan – Dez		R\$ 5.000,00

Ação 4:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jun – Dez		R\$ 5.000,00

Total do Projeto: R\$ 45.000,00

Aprovação da Comissão: _____

Aprovação do Plenário: _____

Handwritten notes and signatures:
 2
 [Signature]
 [Signature]

1. Nome do Projeto Específico: ATHIS no Interior - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social

2. Do Objeto:

Ação 1:	USUCAPIÃO - Aplicação da Lei de assistência técnica - ATHIS (DEFENSORIA PÚBLICA ARAPIRACA): 1. Gerir termo de cooperação / convênio com Defensoria Pública para atendimento das demandas nos processos de USUCAPIÃO; 2. Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica; 3. Elaboração dos levantamento arquitetônicos.
Ação 2:	Visitas Técnicas:

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Implantar e operacionalizar o programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1:	1. 45 famílias atendidas através de projetos de reforma / ano de suas residências.
Ação 2:	1. 16 diárias estaduais.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan		R\$ 25.000,00
			R\$ 40.000,00

Ação 2:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 5.000,00

Total do Projeto: R\$ 45.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

Handwritten initials and signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

1. Nome do Projeto Específico: Câmaras Temáticas

2. Do Objeto:

Ação 1: Grupos de Trabalhos ou Comissões Temporárias:

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado"

4. Objetivo Geral: Implantar câmaras temáticas para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/AL, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Desenvolver ao menos 01 tema.

7. Cronograma:

Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan-Dez		R\$ 36.000,00
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 42.000,00

Total do Projeto: R\$ 42.000,00

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

Te.

lll

Te.

Dy'cano

1. Nome do Projeto Específico:	Reserva de Contigência		
2. Do Objeto:			
Ação 1:	1. Garantir recursos para custear eventuais demandas emergenciais		
3. Justificativa:	Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade financeira"		
4. Objetivo Geral:	Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado.		
5. Objetivo Estratégico (Mapa):	Assegurar a sustentabilidade financeira		
6. Resultados Esperados			
Ação 1:	1. Demandas eventuais e não previstas atendidas.		
7. Cronograma:			
Ação 1:	Período	Custo	Total
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 5.715,37
Etapa 1	Jan - Dez		R\$ 2.368,18
Total do Projeto:			R\$ 5.715,37
Aprovação da Comissão:			
Aprovação do Plenário:			

R SP
le.

UH

SP

AT

Rjcanab.

Orientação: As células em cinza estão vinculadas com fórmulas, não devem ser preenchidas.

CAU/AL:

Anexo 2 - Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos - Reprogramação

<p>ATENÇÃO: Os limites foram alterados conforme as Diretrizes da Reprogramação 2024.</p> <p>OBS 1: Obrigatórios</p> <p>Vedada a inobservância de aplicação dos percentuais:</p> <p>Fiscalização - mínimo de 25% da RAL ATHIS - mínimo de 3% da RAL Despesa com pessoal - até 60% das receitas correntes Capacitação - mínimo de 2% da folha de pagamento</p>	<p>OBS 2: Podem ser flexibilizados</p> <p>Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação dos percentuais:</p> <p>Atendimento - mínimo de 10% da RAL Comunicação - mínimo de 3% da RAL Patrocínio - máximo de 5% da RAL Patrimônio - mínimo de 2% da RAL Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL Reserva de Contingência - máximo de 2% da RAL</p> <p>Apresentar justificativa no campo abaixo.</p>
--	---

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Programação	Reprogramação	Variação
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)		R\$880.000,00	R\$1.030.000,00
B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.		R\$50.000,00	R\$50.000,00	0,0%
C. Receitas Correntes		R\$2.050.164,04	R\$2.359.499,05	15,1%

LIMITES		Programação	Reprogramação	Variação
		VERDADEIRO	VERDADEIRO	
Despesas com Pessoal* (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes)	Valor	R\$830.000,00	R\$980.000,00	18,1%
	%	40,5%	41,5%	1,0
Capacitação* (mínimo de 2% da Folha de Pagamento)	Valor	R\$30.000,00	R\$30.000,00	0,0%
	%	3,4%	2,9%	(0,5)

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Programação	Reprogramação	Variação
	1. Receita de Arrecadação Total		R\$1.816.893,33	R\$1.901.671,41
2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)		R\$0,00	R\$224.556,93	0,0%
3. Soma (1+2)		R\$1.816.893,33	R\$2.126.228,34	17,0%
4. Aportes ao Fundo de Apoio		R\$33.789,87	R\$35.058,39	3,8%
5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4)		R\$1.783.103,46	R\$2.091.169,95	17,3%

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Programação	Reprogramação	Variação
			Valor	Valor	
	Fiscalização* (mínimo de 25,0% do total da RAL)	Valor	R\$650.505,78	R\$666.609,54	2,5%
		%	36,5%	31,9%	(4,6)
	Assistência Técnica* (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$90.000,00	R\$90.000,00	0,0%
		%	5,0%	4,3%	(0,7)
	Atendimento** (mínimo de 10,0% do total da RAL)	Valor	R\$258.353,02	R\$378.262,94	46,4%
		%	14,5%	18,1%	3,6
	Comunicação** (mínimo de 3,0% do total da RAL)	Valor	R\$90.000,00	R\$103.000,00	14,4%
		%	5,0%	4,9%	(0,1)
	Patrocínio** (máximo de 5,0% do total da RAL)	Valor	R\$0,00	R\$0,00	0,0%
		%	0,0%	0,0%	-
	Patrimônio** (mínimo de 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$36.000,00	R\$42.000,00	16,7%
		%	2,0%	2,0%	(0,0)
	Objetivos Estratégicos Locais** (mínimo de 6,0% do total da RAL)	Valor	R\$435.353,02	R\$553.062,94	0,0%
		%	0,0%	26,4%	26,4
	Reserva de Contingência** (máximo 2,0% do total da RAL)	Valor	R\$5.715,37	R\$2.368,18	-58,6%
		%	0,3%	0,1%	(0,2)

* Limites Obrigatórios ** Limites Recomendados

Comentários / Justificativas quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos dos limites estratégicos passíveis de flexibilização.

A composição dos valores total folha de pagamento item B
Auxílio alimentação - R\$ 8.000,00; Auxílio transporte - R\$ 7.000,00; e Gratificação de função - R\$ 35.000,00

Handwritten notes and signatures:
m
Byronic
H
te.

Orientação: Na proposta da Reprogramação 2024, para as receitas de Arrecadação - anuidades de AU e PJ (do exercício e dos exercícios anteriores), RRT, taxas e multas, devem ser considerados o das Diretrizes da Reprogramação 2024.

Caso o CAU/UF apresente projeções de receitas divergentes das aprovadas nas Diretrizes da Reprogramação 2024, é necessário justificar a alteração e nos informar qual a nova posição do CAU quanto às quantidades e inadimplências aplicadas às projeções de 2024 (AU; PJ; RRT; Taxas e Multas). Para tanto, deve-se utilizar a Minuta das Diretrizes da Reprogramação 2024 e encaminhá-la à GERPLAN.

As receitas de exercícios anteriores devem ser projetadas no mínimo de 10% do valor total a ser arrecadado por cada CAU/UF.

As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

CAU/AL:

Anexo 1 - Demonstrativo de Fontes e Aplicações - Reprogramação

Especificação	Reprogramação (A)	Reprogramação			Variação	
		Execução Jan/Maio (B)	Projetado Jun/Dez (C)	Proposta Reprogramação (D=B+C)	R\$ (E=D-A)	% (F=E/A)
A - FONTES						
1. Receitas Correntes	R\$2.050.164,04	R\$1.081.758,18	R\$1.277.740,87	R\$2.359.499,05	R\$309.335,01	15,1%
1.1 Receitas de Arrecadação Total	R\$1.816.893,33	R\$964.266,38	R\$937.405,03	R\$1.901.671,41	R\$84.778,08	4,7%
1.1.1 Anuidades	R\$836.301,20	R\$539.302,54	R\$328.630,88	R\$867.933,42	R\$31.632,22	3,8%
1.1.1.1 Pessoa Física	R\$788.309,99	R\$513.253,51	R\$301.895,61	R\$815.149,12	R\$26.839,13	3,4%
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024	R\$637.415,41	R\$429.713,12	R\$201.439,15	R\$ 631.152,27	-R\$6.263,14	-1,0%
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	R\$150.894,58	R\$83.540,39	R\$100.456,46	R\$ 183.996,85	R\$33.102,27	21,9%
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	R\$47.991,21	R\$26.049,03	R\$26.735,27	R\$52.784,30	R\$4.793,09	10,0%
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024	R\$21.259,47	R\$7.138,81	R\$14.125,71	R\$ 21.264,52	R\$5,05	0,0%
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	R\$26.731,74	R\$18.910,22	R\$12.609,56	R\$ 31.519,78	R\$4.788,04	17,9%
1.1.3 RRT	R\$894.687,55	R\$388.798,21	R\$562.723,26	R\$ 951.521,47	R\$56.833,92	6,4%
1.1.4 Taxas e Multas	R\$85.904,58	R\$36.165,63	R\$46.050,89	R\$ 82.216,52	-R\$3.688,06	-4,3%
1.2 Aplicações Financeiras	R\$197.622,56	R\$104.084,62	R\$93.537,94	R\$ 197.622,56	R\$0,00	0,0%
1.3 Outras Receitas Correntes	R\$35.648,15	R\$13.407,18	R\$22.240,97	R\$ 35.648,15	R\$0,00	0,0%
1.4 Fundo de Apoio	R\$0,00	R\$0,00	R\$224.556,93	R\$ 224.556,93	R\$224.556,93	0,0%
2. Receitas de Capital	R\$300.000,00	R\$0,00	R\$300.000,00	R\$300.000,00	R\$0,00	0,0%
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	R\$300.000,00	R\$0,00	R\$300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$0,00	0,0%
2.2 Outras Receitas de Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	0,0%
I - TOTAL	R\$2.350.164,04	R\$1.081.758,18	R\$1.577.740,87	R\$2.659.499,05	R\$309.335,01	13,2%
B. APLICAÇÕES						
1. Reprogramação Operacional	R\$2.150.400,00	R\$ 592.037,87	R\$ 1.864.162,13	R\$ 2.456.200,00	R\$305.800,00	14,2%
1.1 Projetos	R\$553.000,00	R\$ 800,00	R\$ 592.400,00	R\$ 593.200,00	R\$40.200,00	7,3%
1.2 Projetos Estratégicos	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	0,0%
1.3 Atividades	R\$1.597.400,00	R\$ 591.237,87	R\$ 1.271.762,13	R\$ 1.863.000,00	R\$265.600,00	16,6%
2. Aportes ao Fundo de Apoio	R\$33.789,87	R\$14.079,10	R\$20.979,29	R\$35.058,39	R\$1.268,52	3,8%
3. Aporte ao CSC	R\$160.258,80	R\$66.774,50	R\$99.097,98	R\$165.872,48	R\$5.613,68	3,5%
4. Reserva de Contingência	R\$5.715,37	R\$0,00	R\$2.368,18	R\$2.368,18	-R\$3.347,19	-58,6%
II - TOTAL	R\$ 2.350.164,04	R\$ 672.891,47	R\$ 1.986.607,58	R\$ 2.659.499,05	R\$ 309.335,01	13,2%
VARIAÇÃO (I-II)	R\$ 0,00	R\$ 408.866,71	-R\$ 408.866,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

h.

[Handwritten signatures and initials]

